



EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA PLENA

Autor (Arnaldo Sucuma); Co-autora (Ana Paula Ferreira Agapito); Co-autora (Kátia Gerlânia Soares Batista); Co-autora (Irismar Batista de Lima) e Co-autora (Liélia Barbosa Oliveira)

(Faculdades Integradas de Patos- FIP: arnaldoarsu@yahoo.com.br; anaagapito@fiponline.edu.br; kattiabatista@fiponline.edu.br; irismarlima@fiponline.edu.br e lieliaoliveira@fiponline.edu.br)

1) INTRODUÇÃO

O projeto de extensão que vem a público visa intervir no processo de implementação dos programas de ação afirmativa e questões psicossociais nas escolas públicas do município de **Patos-PB**. No bojo deste trabalho, serão realizados levantamento e análise das propostas pedagógicas que acompanham o processo de implementação das políticas de ação afirmativa e questões psicossociais nas escolas para que possa subsidiar uma ação prática efetiva nas escolas. Sendo assim, atendendo às leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 que instituem a obrigatoriedade do ensino da história africana, afro-brasileira e indígena nas escolas bem como das prerrogativas dispostas nas *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais*, o projeto propõe desenvolver uma ação de extensão universitária junto aos *professores, alunos e demais profissionais da educação básica* sobre história da África e afro-brasileira através da realização de palestras para lidar com as questões psicossociais. Nesse sentido, pretendemos contribuir para as discussões reflexivas e construção de estratégias sobre os temas transversais articulando a realidade social contemporânea e a história da sociedade brasileira. Com base nesta perspectiva, o projeto promove uma visão inclusiva, cuja efetividade passa necessariamente pelo processo de educação e socialização de conhecimento junto aos sujeitos multiplicadores, que são os professores.

2) Qualificação do principal problema a ser abordado

A indissociabilidade do tripé ensino, pesquisa e extensão ou na perspectiva da educação das relações étnico-raciais como o título indica pode provocar um conjunto de preocupações, tais como: em que medida os conhecimentos produzidos pelas Universidades se relacionam, se articulam e transformam a realidade social? Quem são os professores da rede pública? Que conhecimentos são necessários para o público alvo do projeto? A pergunta síntese da articulação proposta parece ser: em que medida a universidade enquanto espaço intelectual, científico, educativo e político têm modificado o padrão desigual e discriminatório das relações étnico-raciais nas escolas públicas? Em que medida as políticas de ação afirmativa tem sido acompanhadas por projetos políticos



educacionais nas gestões municipais? Como o professor consegue identificar problemas psicossociais envolvendo alunos na escola?

Esta universidade que nós temos hoje se constituiu especialmente durante o século XX excluindo uma pluralidade de saberes. A universidade construída com o intento de preservar determinada visão de mundo, de certa forma de conceber o mundo. Diante disso, autores contemporâneos como Santos (2004) e Chauí (2001) têm chamado atenção no sentido de que o século XXI seja o século da pluriversidade e não universidade.

3) Educação das relações étnico-raciais

A educação das relações étnico-raciais, conforme consta nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e africana¹ dizem respeito à formação de cidadãos, homens e mulheres, empenhados em promover condições de igualdade no exercício de direitos sociais, políticos, econômicos, dos direitos de ser e viver, pensar próprios aos diferentes pertencimentos étnico-raciais e sociais. Isto é, que se formem cidadãos comprometidos com e nas discussões de interesse comum, capazes de reconhecer e valorizar visões de mundo, experiências históricas, contribuições dos diferentes povos que têm formado a nação. Por isso, a educação das relações étnico-raciais deve ser conduzida, tendo-se como referenciais os seguintes princípios: “consciência política e histórica da diversidade; fortalecimento de identidades e de direitos, ações de combate ao racismo e a discriminações” (BRASIL, 2004, p. 17).

Neste sentido, a formação de cidadãos comprometidos com o bem comum e direito em termos difusos constitui um desafio enorme. Um dos atores principais no processo de viabilização dos valores supracitados é o professor. Por isso, entende-se que tendo em conta o papel nobre do professor, o projeto propõe a capacitação de professores da rede pública municipal.

As relações étnico-raciais são entendidas como aquelas estabelecidas entre distintos grupos sociais e entre indivíduos desses grupos, orientadas por conceitos e ideias sobre as diferenças e semelhanças relativas ao pertencimento étnico-racial individual e coletivo.

A lei nº. 10.639 e nº 11.645, aprovadas respectivamente em 2003 e 2008, após anos de tramitação e negociações, abraçam uma antiga reivindicação do movimento negro e indígena para a

¹O Parecer nº 003/04 e as Diretrizes regulamentam a alteração dos artigos 26A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em virtude da aprovação da lei n. 10.639/2003.



LDB, a obrigatoriedade do ensino de “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” nos currículos de ensino fundamental e médio nas escolas brasileiras.

Em termo normativo, vale destacar algumas das orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais que estão diretamente relacionadas ao tema de discussão proposto no presente projeto. Estas Diretrizes Curriculares indicam a necessidade de articulação entre os sistemas de ensino, estabelecimentos de ensino superior, centros de pesquisa, Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros, escolas, comunidade e movimentos sociais, visando à formação de professores para a diversidade étnico-racial (BRASIL, 2004, p. 23).

Indica-se, também, a inclusão da discussão da questão racial como parte integrante da matriz curricular nos cursos de história, educação e pedagogia, assim como no caso da formação continuada de professores, inclusive docentes do ensino superior.

As Instituições de Ensino Superior receberam a função de identificação de fontes de conhecimentos de origem africana, com objetivo de selecionarem conteúdos e procedimentos de ensino e aprendizagens e a disponibilização de materiais e acervos relacionados à temática étnico-racial.

Em síntese, as escolas de ensino fundamental e médio precisam de reforço de capacidade, que permitam aos professores da rede pública terem ferramentas necessárias para trabalhar a temática em discussão neste projeto. Nesta ordem de ideia, às Universidades receberam responsabilidades fundamentais para a construção do processo de educação das relações étnico-raciais previsto nas Diretrizes Nacionais que exigem mudanças profundas nas instituições de ensino superior. Ribeiro (2004) alerta ao fato de que a construção de competências legítimas, no quadro de uma sociedade excludente, racista, discriminatória inclui experiências de ruptura com o modelo tradicional de universidade (RIBEIRO, 1999, p. 240).

4) As ações afirmativas e as instituições de ensino superior no Brasil

Nos anos 1990, especificamente em 1995 após os resultados indicados pelo Grupo de Trabalho Interministerial – População Negra e do Seminário referente ao Multiculturalismo e Racismo promovido pelo governo federal (1996) é possível observar a aprovação de alguns programas de ação afirmativa. Depois da Conferência de Durban na África do Sul, o governo



brasileiro deu início a algumas ações² desenvolvidas no âmbito federal, em sua maioria por iniciativa do governo, por meio de programas próprios nos ministérios ou diretamente a partir da Presidência da República.

As ações em níveis federais inspiraram uma série de ações semelhantes a partir de 2002 por parte dos governos locais, principalmente a reserva de vagas nas universidades públicas para alunos negros e indígenas.

A partir de 2012, o debate sobre as ações afirmativas ganharam grandes proporções em nível nacional, que resultou em tema da Audiência Pública a respeito da constitucionalidade das cotas e foram no mês outubro, do referido ano, transformadas por meio de decreto em obrigatórias.

Mesmo com a aprovação da obrigatoriedade das políticas de ação afirmativa, especialmente das cotas para negros e indígenas, a temática ainda divide opiniões, estas políticas nas universidades podem oferecer subsídios para pensar uma proposta de ensino, pesquisa e extensão na perspectiva da educação das relações étnico-raciais.

Para Silva (2003) ao incluir no quadro de políticas institucionais a reserva de vagas para negros e indígenas, entre outras políticas reparatórias e de reconhecimento significa para a universidade admitir que os antigos escravizados africanos trouxeram consigo valores, conhecimentos, tecnologias, práticas que lhes permitiram sobreviver e construir um outro povo. Segundo a autora, é importante destacar que a universidade no Brasil está sendo chamada a participar da correção dos erros de 500 anos de colonialismo, escravidão, extermínio físico, simbólico de povos indígenas, bem como dos negros e de seus descendentes.

Mexendo com a estrutura das desigualdades, objetivando promover equidade entre negros, índios, brancos e amarelos nos bancos universitários, reescreve-se a maneira de pensar, de produzir conhecimento, de ser universidade no Brasil.

Neste sentido, busca-se descolonizar as ciências, retomando visões de mundo, conteúdos e metodologias de que a ciência ocidental se apropriou, acumulou e a partir deles criou os seus próprios, deixando de mencionar as origens. São pouco difundidas as bases africanas, árabes, chinesas, entre outras, a partir das quais foram gerados os fundamentos das ciências e filosofias atuais (SILVA, 2003, p. 49).

²⁴“Programa de Ação Afirmativa para Homens e Mulheres negros” anunciado pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário, Programa de Ação Afirmativa no Instituto Rio Branco, determinação do Ministério do Trabalho de que 20% do Fundo de Assistência ao Trabalhador para o treinamento e capacitação profissional deveriam ser destinados a trabalhadores negros, principalmente mulheres negras, assinatura do Programa Nacional de Ação Afirmativa pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 2002 (MOEHLECKE, 2002).



Por isso, verificou-se o esforço para romper com a universidade que prega homogeneidade e superioridade de conhecimentos produzidos no continente Europeu e nos Estados Unidos, que expurga a presença e a memória de conhecimentos de outras origens constitutivas de nossa sociedade.

5) OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Analisar como os professores da rede pública municipal vêm trabalhando em termos pedagógicos o processo de implementação (implantação) do programa de ação afirmativa, incluindo as questões psicossociais nas escolas públicas.

Objetivos Específicos:

- ✓ Procurar compreender de forma comparativa as propostas pedagógicas das políticas de ações afirmativas nas escolas municipais;
- ✓ Compreender os projetos pedagógicos que ajudam a viabilizar os problemas psicossociais que afetam o processo de aprendizado dos alunos;
- ✓ Construir de forma conjunta, a partir de trabalho em equipe, momentos de capacitação voltados para a motivação, respeito, ética, as questões de história da África, étnico-raciais e psicossociais para os professores;

6) METODOLOGIA E RESULTADOS

Os objetivos propostos serão atingidos através da pesquisa bibliográfica e documental que visa subsidiar uma intervenção qualificada junto aos profissionais da educação que será complementada através de palestras voltadas para reforço de capacidades de acordo com os temas propostos nesse projeto.

Questão de Capacitação

A partir das análises realizadas na primeira fase da pesquisa pretende-se aprofundar as análises através da realização de visitas às escolas, aos diretores das escolas e gestores municipais, professores onde serão realizadas reforço de capacidades técnicas para professores nas seguintes temáticas, que acontecerá em três módulos:

- História da Educação e Cultura na África Contemporânea;

- História, Educação, Cidadania e Cultura Afro-brasileira;
- Educação e problemas Psicossociais.

Desta forma, espera-se que este projeto de extensão universitária venha a contribuir de forma significativa para a rede municipal de ensino da cidade de Patos/PB, no intuito de fornecer subsídios para os profissionais da educação e de forma especial para os professores que estão de forma direta no processo de educação dos alunos nas instituições de ensino.

7) CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto aqui apresentado é fruto do esforço do quadro de docentes do Curso de Bacharelado em Serviço Social e Psicologia das FIP que tem o intuito de contribuir positivamente para uma educação anti-racista e para um sociedade digna, vislumbrando a garantia de uma cidadania plena para a população. O tema aqui tratado é de suma importância para a garantia dos direitos sociais e para um processo educativo emancipatório.

8) REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. **Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2005.

CHAUÍ, Marilena. **Escritos sobre a universidade**. Editora Unesp, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. RJ: Paz e Terra, 1977.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

LEWANDOWISKI, Ricardo. **Voto** – Audiência Pública Constitucionalidade das Cotas, 2012.

RIBEIRO, Marlene. **Universidade brasileira pós-moderna**: democratização X competência. Manaus: Ed. Universidade do Amazonas, 1999.

SILVA, Jailson de S. **Por que uns e não outros?** Caminhada de jovens pobres para a universidade. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2003.

SANTOS, Boaventura Sousa de. **A universidade no século XXI**: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade, 2004.